



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Segunda-feira • 15 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 3654

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Erratas..... 02 a 02.



Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
GABINETE DO PREFEITO



ERRATA

PORTARIA Nº 065, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A Portaria nº. 065 de 12 de agosto de 2022, publicado na edição nº. 3650, de 12 de agosto de 2022, do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Bahia – BA tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a partir do dia 01/08/2022 até o dia 15/08/2023, por um período de 01 (um) ano, providenciar os procedimentos legais.

Leia-se:

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a partir do dia 15/08/2022 com vencimento no dia 15/08/2023, por um período de 01 (um) ano, providenciar os procedimentos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 15 de agosto de 2022.



LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
CEP: 45848-000
CNPJ: 16.234.429/0001-83